DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2016

***Súmula*:** Declara Órgão Oficial de Imprensa do Município de Missal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituído o Jornal GAZETA DO PARANÁ como órgão oficial do município de Missal, para publicação de atos oficiais de publicação obrigatória e meio de imprensa escrita.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 31 de Maio de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente